

PORTARIA Nº 111/2020

(DOC – TCE/MT de 12.8.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no §2º do artigo 109-A da citada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência, os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Luiz Carlos Pereira Azevedo Costa Pereira – Conselheiro Interino;

II - Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Conselheiro Substituto;

III - Alisson Carvalho de Alencar – Procurador-Geral do Ministério Público de Contas;

IV - Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico Geral;

V - Natel Laudo da Silva – Auditor Público Externo lotado na Consultoria Técnica;

VI - Mariomárcio Maia Pinheiro - Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 106/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de agosto de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente